



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO Nº 05 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/31705

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Tomada de Preços nº 16/11

Objeto: Execução de obras de ampliação do Centro de Saúde Tancredo Neves.

Termo de Contrato n.º 11/12

Considerando que:

I – Foi assinado em 03/02/12 o Termo de Contrato nº 11/12 (fls. 405/426), com a empresa **CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;**

II – Foram constatadas incompatibilidades e falhas na Planilha orçamentária, cuja contratação de empresa para tal serviço se deu pelo Processo Administrativo 10/10/14489, conforme informações da SMS de fls. 461;

III – A empresa concorda com a rescisão contratual, conforme declaração de fls. 475, sendo que não há valores pendentes, a não ser a garantia contratual de fls. 372, que será devolvida oportunamente;

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 11/12 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP.**, com base nos artigos 78, inc. XII e 79, inc. II, c.c. item 21.3.2 da Cláusula Vigésima Primeira do Termo de Contrato nº 11/12, sem acarretar qualquer direito à indenização.

Campinas, 08 de ABRIL de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº 324960255

CPF nº 31343173892



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/31705

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Concreeng Comércio e Serviços de Construção Ltda..

Modalidade: Tomada de Preços n.º 16/11

Objeto: Execução de obras de ampliação do Centro de Saúde Tancredo Neves

Termo de Contrato n.º 11/12

Termo de Rescisão Amigável n.º 05/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de ABRIL de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde


CONCREENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 324460555

CPF n.º 313431736-52